



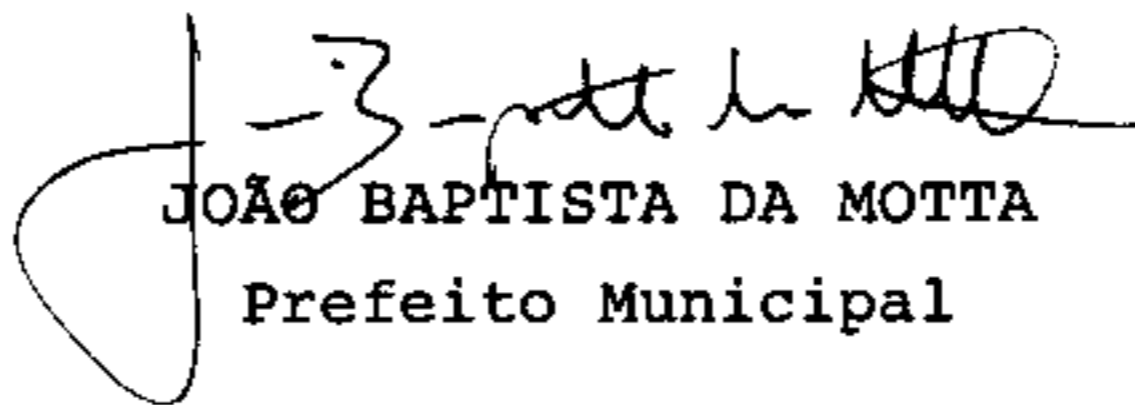
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1684/93

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Passa a denominar-se Bairro NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, o atual Bairro Areinha, localizado neste Município.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 26 de Abril de 1993.

  
JOÃO BAPTISTA DA MOTTA  
Prefeito Municipal